



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO GAPRE Nº 148/2025.

Sorriso/MT, 13 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **17ª Sessão Ordinária de 2025**.

REQUERIMENTO Nº 132/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Controladoria Geral do Município e à Direção da Empresa Bacana Produções, informações sobre o evento Exporriso 2025.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMFAZ nº 163/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda.

INDICAÇÃO Nº 582/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da fiscalização nos terrenos baldios, para que seja realizada a limpeza nos mesmos, nos bairros Rota do Sol e Santa Clara I e II, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício NIF nº 316/2025 do Núcleo Integrado de Fiscalização.

INDICAÇÃO Nº 584/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de aplicação do fumacê em todo o perímetro urbano do Município de Sorriso e nas sedes dos Distritos, visando o combate ao mosquito Aedes Aegypti.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 596/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 595/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de uma fonte interativa na Praça das Fontes, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 113/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 596/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de aluguel social para atender as pessoas em estado de vulnerabilidade, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 957/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 599/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a construção de banheiros, instalação de bebedouros e uma área coberta para descanso, nas hortas comunitárias dos bairros São Domingos e Nova Aliança I, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 957/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 609/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de ampliação do espaço e também do horário de atendimento externo da Central de Regulação no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 327/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 611/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no bairro Jardim Taiamã I, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1160/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 613/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de substituição do campo de areia existente na praça do Jacarandás por um campo com grama sintético, no bairro Jardim Primavera no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 504/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 614/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indico a implantação de CRAS Itinerante, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 957/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 615/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a instalação de pisos táteis e sinalização tátil direcional, para deficientes visuais nas vias públicas e espaços de lazer, do Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 504/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 617/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma unidade do Centro de Reabilitação Renascer, com piscina aquecida, no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1383/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 618/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de piso esportivo de polipropileno na quadra de Esportes da Escola Municipal Flor do Amanhã, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 504/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 619/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação do núcleo interno de regulação (NIR) na unidade de pronto atendimento (UPA) no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício UPA nº 085/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 620/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre no bairro Boa Esperança II, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 504/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 621/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de um centro de referência em endometriose no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1384/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 622/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a continuidade da canalização das águas pluviais do córrego central, da Avenida Ademar Raiter até o Rio Lira, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 122/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 623/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de academia ao ar livre, na área reservada para espaço público, localizada na Rua Graciliano Ramos, no Bairro Santa Maria I, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 504/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 626/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a revitalização da praça do bairro Jardim Taiamã I, na rua Olides Perin, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 504/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

Assinaturas



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

ALEI FERNANDES (XXV, 452.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 39787f40-f54a-4c04-b437-fd600fed6abc, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br • www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 113/2025

Sorriso, 03 de junho de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
03/06/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº595/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de uma fonte interativa na Praça das Fontes, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MATTERAZI- REPUBLICANOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar estudando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1690, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.096-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 09 de junho de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 504/2025

A sua Excelência

RODRIGO MATERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 613, 615, 618, 620, 623 e 626/2025 apresentada durante a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações Nº 613, 615, 618, 620, 623 e 626/2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

ODIMAR BIANCHIN

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
09 06 25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE GOVERNO
NIF - NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

Avenida Blumenau, 2385 - Centro - Sorriso/MT - CEP: 78.890-001
e-mail: nif@sorriso.mt.gov.br - Tel.: (66) 3545-4769 - Denúncias/Plantão: (66) 99927-2611



OFÍCIO - NIF - Nº 316/2025

Sorriso MT, 10 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 10 de 06 de 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta ao OFÍCIO SMA Nº 582/2025 e INDICAÇÃO Nº 582/2025.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao OFÍCIO SMA Nº 582/2025 com anexo da INDICAÇÃO Nº 582/2025 da Câmara Municipal de Sorriso, na qual é solicitada a fiscalização dos terrenos baldios nos bairros Rota do Sol, Santa Clara I e II.

O Núcleo Integrado de Fiscalização - NIF, informa que já realizou levantamento em diversos loteamentos, inclusive nos bairros indicados pelo legislativo, sendo todos os imóveis sujos autuados nos termos da Lei Municipal Nº 3.302/2022.

LOTEAMENTO	DATA DO LEVANTAMENTO	TOTAL DE AUTUAÇÕES
SANTA CLARA I	13 E 14/03/2025	183
SANTA CLARA II	27/03/2025	39
ROTA DO SOL	07, 08 E 09/04/2025	102

Considerando a inércia de muitos proprietários, mesmo após a aplicação da multa, o NIF iniciou, em 29/05/2025, a roçada dos imóveis que ainda apresentam vegetação espontânea alta.

Em relação aos bairros indicados, informamos que, em 04/06/2025, iniciamos a roçada no Santa Clara I e essa ação será continuada nos demais loteamentos.

Desde o início do ano, o NIF tem divulgado regularmente novas fiscalizações e publicado editais no site da Prefeitura. As notas podem ser acessadas através do seguinte link: <https://site.sorriso.mt.gov.br/noticias>.

Sem mais para o momento, esperamos poder contar com a compreensão e colaboração de todos, reiterando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica/Digital
Gabriel Alves Rodrigues Neto
Coordenador do NIF

Assinaturas

GABRIEL ALVES RODRIGUES NETO (XXX.155.758-XX)

Título: Fiscal

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e Informe o código 6223e78d-0c75-434e-82d7-0ef786759403, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 957/2025

Sorriso – MT, 10 de junho de 2025.

Prezado senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado,
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT.

A/C Renata
Análise e Providências
Bruno Delgado
10-6-25

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício **nº580/2025/SMA**, referente a indicação nº 596,599,614/2025. Segue em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
11 de junho de 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Daniela Marsola Stel
Secretária
Matrícula: 13416
Mun. de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7530
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 09 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder à indicação nº 596/2025, que trata da necessidade de criação de um programa de aluguel social para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Sorriso.

Reconhecemos a importância dessa proposta, que reflete uma preocupação legítima com as condições de habitação e a promoção da dignidade das famílias mais vulneráveis de nosso município. Nesse sentido, reiteramos que no dia 03/06/2025 este órgão gestor esteve presente nesta Casa de Leis, apresentando a propositura de inclusão do auxílio-moradia na Lei Municipal de Benefícios Eventuais, como uma ação estratégica para ampliar a rede de proteção social em nosso município.

É importante ressaltar que é de total interesse deste órgão gestor a inclusão desse benefício na referida lei, de modo a garantir um instrumento formal e eficaz para atender às necessidades habitacionais de nossa população em situação de vulnerabilidade.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e reforça nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Atenciosamente,


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 09 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

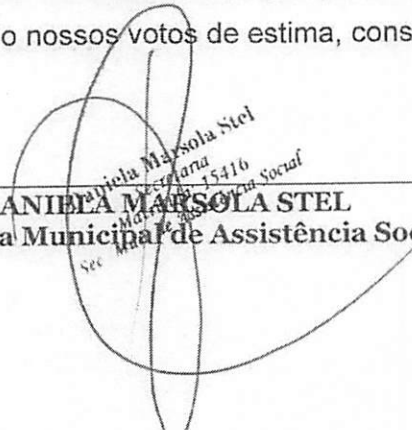
Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder à indicação nº 614/2025, que trata da necessidade de implantação de um CRAS Itinerante no município de Sorriso.

Reconhecemos a importância dessa proposta, que reflete uma preocupação legítima em ampliar o alcance dos serviços socioassistenciais e promover maior proximidade com as comunidades em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, reiteramos que este órgão gestor já está estudando a melhor forma de atender a essa demanda, avaliando a possibilidade de execução do projeto de maneira itinerante ou por meio da implantação de uma unidade fixa que funcionasse como uma ampliação dos serviços do CRAS Vitória Régia, que atualmente atende um grande número de bairros e poderia ser estruturado para atuar como uma extensão, aproximando-se ainda mais das comunidades beneficiárias.

É importante ressaltar que é de total interesse deste órgão gestor implementar ações estratégicas que fortaleçam a rede de proteção social em nosso município, assegurando que os cidadãos tenham acesso efetivo aos serviços oferecidos pela assistência social.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados e agradece a iniciativa desta Casa Legislativa, reforçando nossos votos de estima, consideração e agradecimento.


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 09 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder à indicação nº 599/2025, que trata da necessidade de construção de banheiros, instalação de bebedouros e uma área coberta para descanso nas hortas comunitárias localizadas nos bairros São Domingos e Nova Aliança I, no município de Sorriso.

Em relação à construção de banheiros, cumpre esclarecer que, após análise técnica e jurídica, verificou-se a inviabilidade de sua instalação dentro das áreas destinadas às hortas comunitárias. Essa medida, embora vise garantir condições sanitárias básicas, apresenta riscos significativos à segurança hídrica, sanitária e alimentar, devido à possibilidade de contaminação do lençol freático, comprometendo tanto a qualidade da água subterrânea quanto a segurança alimentar dos produtos cultivados.

Ademais, fundamentos legais como a Resolução CONAMA nº 420/2009, a Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde e a Resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA reforçam que a introdução de estruturas como banheiros em áreas de cultivo é desaconselhada, por representar potencial fonte de contaminação cruzada.

Quanto às áreas cobertas para descanso e à instalação de bebedouros, informamos que os locais mencionados já contam com tais recursos, atendendo às necessidades das comunidades que utilizam as hortas.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reafirma seu compromisso com a promoção de ações que fortaleçam a qualidade de vida e o bem-



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

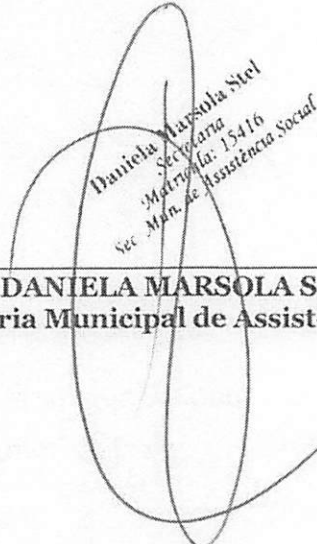
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

estar das comunidades e agradece a iniciativa desta Casa Legislativa, reforçando nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Atenciosamente,


Daniela Marsola Stel
Secretária
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Porto Alegre nº 2714, Edifício V, Cuiá, Bairro Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-162,
Telefone: (66)3545-8390 - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO SEMFAZ N.º 163/2025

Sorriso - MT, 12 de junho de 2025

Ao senhor;

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 135/2025 – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA EXPORRISO 2025.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício SMA nº 615/2025, que encaminha o Requerimento nº 132/2025 realizado pela Câmara Municipal, através da Vereadora, Professora Silvana Perin, o qual solicita informações sobre as despesas da EXPORRISO 2025 (especificamente com locação de estruturas, segurança, locação e rodeio), encaminhamos o relatório de despesas anexo.

Desta forma, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e, na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 12.06.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TEDY WENDELL PUVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Assinaturas

TEDY WENDELL PUVA (XXX.179.249-XX)

Título: Secretário Municipal de Fazenda

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefessoriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 1ceea76d-2af1-456f-8eae-503558edeb792, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA

Pagamentos

Analítico

No período de: 01/01/2025 até 10/06/2025

Emp. Núm./Ano	Tipo	Parcela	Data	Cód. Redu.	Dotação	Código - Credor	Valor
4197/2025	Global	1	09/05/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	1009767-NATTAN PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	650.000,00
Histórico: Pagamento do empenho 4197/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 29/2025, PRESTACAO DE SERVICO DE PROFISSIONAL ARTISTICO "NATTANZINHO" PARA REALIZACAO DE SHOW DA 36 EDICAO DA EXPORRISO, VIG: 19/03/2025 A 15/09/2025, CONF. INEXIGIBILIDADE 19/2025.							
4161/2025	Global	1	09/05/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	1009753-TEP ENTRETENIMENTO E PROMOCOES LTDA	1.100.000,00
Histórico: Pagamento do empenho 4161/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 27/2025, PRESTACAO DE SERVICO DE PROFISSIONAL ARTISTICO "JORGE E MATHEUS" PARA REALIZACAO DE SHOW DA 36 EDICAO DA EXPORRISO, VIG: 19/03/2025 A 15/09/2025, CONF. INEXIGIBILIDADE 17/2025.							
4117/2025	Global	1	09/05/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	348418-SHOW COMPLETO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	654.000,00
Histórico: Pagamento do empenho 4117/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 25/2025, SERVICO DE PROFISSIONAL ARTISTICO "MAIARA E MARAISA" PARA A REALIZACAO DE SHOW DA 36 EDICAO DA EXPORRISO, VIG: 19/03/2025 A 15/09/2025, CONF. INEXIGIBILIDADE 15/2025.							
4102/2025	Global	1	09/05/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	1009742-SAM BUSINESS LTDA	100.000,00
Histórico: Pagamento do empenho 4102/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 26/2025, PRESTACAO DE SERVICO DE PROFISSIONAL ARTISTICO "DJ JIRAYA UAI" PARA REALIZACAO DE SHOW DA 36 EDICAO DA EXPORRISO, VIG: 19/03/2025 A 15/09/2025, CONF. INEXIGIBILIDADE 16/2025.							
4192/2025	Global	1	09/05/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	1009761-COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA	400.000,00
Histórico: Pagamento do empenho 4192/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 28/2025, PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAL ARTISTICO "LAUANA PRADO" PARA REALIZACAO DE SHOW DA 35 EDICAO DA EXPORRISO, VIG: 19/03/2025 A 15/08/2025, CONF. INEXIGIBILIDADE 18/2025.							
7068/2025	Global	1	30/05/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.701.0000000	1028994-BANCA DO INGRESSO E EVENTOS LTDA	80.000,00
Histórico: Pagamento do empenho 7068/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 60/2025, CONTRATACAO DE PROFISSIONAL ARTISTICO "THAYNA BITENCOURT" PARA REALIZACAO DE SHOW DA 36 EDICAO DA EXPORRISO, VIG: 08/05/2025 A 07/11/2025, CONF. INEXIGIBILIDADE 40/2025.							
7067/2025	Global	1	30/05/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	289767-MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA	40.000,00
Histórico: Pagamento do empenho 7067/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 59/2025, CONTRATACAO DE PROFISSIONAL ARTISTICO "GABRIEL MARCOLAN" NO DIA 11 DE MAIO DE 2025, PARA REALIZACAO DE SHOW NA 36 EXPORRISO, VIG: 08/05/2025 A 07/11/2025, CONF. INEXIGIBILIDADE 42/2025.							
7070/2025	Global	1	05/06/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.500.0000000	408959-MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	18.604,00
Histórico: Pagamento do empenho 7070/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 57/2025, LOCACAO DE TENDAS E FECHAMENTO, VIG: 08/05/2025 A 08/05/2026, CONF. ADESAO 004/2025. FONTE 1.500.00000.							
7069/2025	Global	1	05/06/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.701.0000000	408959-MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	427.791,00
Histórico: Pagamento do empenho 7069/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 57/2025, LOCACAO DE TENDAS E FECHAMENTO, VIG: 08/05/2025 A 08/05/2026, CONF. ADESAO 004/2025. FONTE 1.701.00000.							
7071/2025	Global	1	06/06/2025	918	22.001.23.695.0035.2145.3.3.90.39.1.701.0000000	1029419-CARABINA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	90.000,00
Histórico: Pagamento do empenho 7071/2025-Global referente a VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO 58/2025, CONTRATACAO DE PROFISSIONAL ARTISTICO "VICTOR E MATHEUS" PARA REALIZACAO DE SHOW NA 36 EXPORRISO, VIG: 08/05/2025 A 07/11/2025, CONF. INEXIGIBILIDADE 58/2025.							
Total da Despesa:							3.560.395,00



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 122/2025

Sorriso, 12 de junho de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

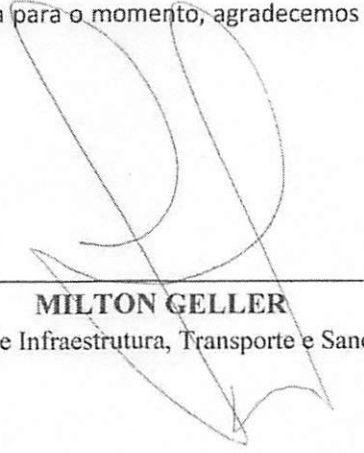
INDICAÇÃO Nº622/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de continuidade da canalização das águas pluviais do córrego central, da avenida Ademar Raiter até o Rio Lira, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no Planejamento.

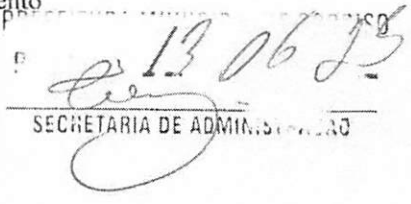
Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AQUECIMENTO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78894-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1383/2025

Sorriso - MT, 09 de Junho de 2025.

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 617/2025, a qual versa sobre a implantação de uma unidade do Centro de Reabilitação Renascer, com piscina aquecida no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará as proposituras, e no ensejo, ressaltamos que o município conta com serviço de reabilitação munido de equipe multidisciplinar qualificada.

Conta também com serviço de reabilitação em piscina aquecida, realizada em Clínicas Especializadas em Hidroterapia ortopédica e neurológica e transporte adaptado para os pacientes.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Bruna F. Gonçalves
BRUNA FERREIRA GONÇALVES
COORDENADORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

**Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício Nº 085/2025/UPA

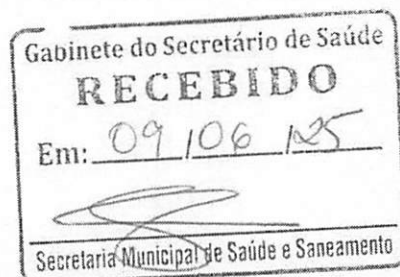
Sorriso/MT, 09 de junho de 2025

De: Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Para: Dr. Vanio de Jesus Jordani

Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor.



Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste responder à INDICAÇÃO Nº 619/2025 do Vereador Wanderley Paulo, cuja cópia encontra-se anexa:

Após análise cuidadosa, gostaríamos de pontuar:

A Direção Técnica reconhece o valor da proposta e a relevância da implantação de um NIR como instrumento de qualificação da gestão do cuidado, melhoria da fluidez assistencial, apoio à regulação e otimização da utilização de leitos de retaguarda. Trata-se, sem dúvida, de uma estrutura que contribui de forma significativa para o aprimoramento da atenção ao paciente e para a integração entre os níveis de atenção à saúde.

Entretanto, é importante observar que a criação de um NIR dentro da estrutura de uma UPA requer planejamento e viabilidade operacional, considerando, entre outros aspectos, a destinação de espaço físico adequado, aquisição de equipamentos e, sobretudo, a disponibilização de recursos humanos com perfil técnico compatível, como profissionais médicos reguladores, cuja alocação exclusiva demanda investimento financeiro significativo, tanto para sua remuneração quanto para a sustentação das atividades de regulação em tempo real.

Atualmente, a UPA de Sorriso conta com uma equipe médica dimensionada para atendimento direto à população, com foco em urgências e emergências. A retirada de um profissional dessa atividade-fim para atuação em atividades regulatórias exigiria reposição proporcional para que não haja prejuízo à assistência, o que implica avaliação orçamentária por parte da gestão municipal.

Sendo assim, ressaltamos que a proposta é válida e tecnicamente desejável, e poderá ser considerada em futuras estratégias de qualificação do serviço, conforme



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro., Cep: 78090-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

disponibilidade de recursos e viabilidade administrativa, devendo ser incluída em planejamento orçamentário específico junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de protestos, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA
Diretor Administrativo - UPA
Secretaria Municipal de Saúde

RAFAEL CERANTO ALVARADO
Diretor Técnico e Clínico - UPA
CRM 9310 MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2023



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro., Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 596/2025

Sorriso - MT, 05 de junho de 2025

Ao Ilmo,

Sr. RODRIGO MATEREZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Resposta à Indicação nº 584/2025 – Solicitação de aplicação de fumacê no perímetro urbano.

Prezado,

Cumprimentando cordialmente, em atenção à Indicação nº 584/2025, que trata da solicitação para aplicação de inseticida em Ultra Baixo Volume (UBV) – Fumacê em todo o perímetro urbano do município de Sorriso-MT, vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos técnicos e legais que regem essa medida.

Inicialmente, cabe destacar que as arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya, todas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, são doenças de notificação compulsória, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.271, de 6 de junho de 2014, e atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.449, de 27 de junho de 2023, do Ministério da Saúde. Essas normas determinam que os casos suspeitos e confirmados devem ser notificados imediatamente no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que é o sistema oficial utilizado para registro, acompanhamento e análise epidemiológica desses agravos. Dessa forma, a notificação imediata à Vigilância Epidemiológica Municipal é fundamental para que, em conjunto com a Vigilância Ambiental, sejam desencadeadas ações eficazes para o controle do vetor e a prevenção da transmissão.

Dentre essas ações, destaca-se o Bloqueio de Transmissão (ou Bloqueio Focal), que consiste na aplicação de inseticida com bombas costais motorizadas nas residências de casos notificados e nos quarteirões adjacentes. Essa estratégia segue a diretriz técnica do Ministério da Saúde por meio do Guia de Vigilância em Saúde, publicado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS).

A aplicação da inseticida via UBV (fumacê) é uma técnica estratégica recomendada apenas em situações específicas, como surtos ou epidemias, e sob critérios técnicos rigorosos. Segundo as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle da Dengue (Ministério da Saúde, 2009) e a Portaria Estadual nº 058/2012/GBSES, a liberação do fumacê está condicionada aos seguintes fatores:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

- Confirmação laboratorial de transmissão ativa em determinado território;
- Elevada densidade vetorial, confirmada por meio de levantamento entomológico (LIRAA);
- Análise epidemiológica que justifique risco iminente à saúde coletiva.

É importante esclarecer que o uso indiscriminado do fumacê não é recomendado pelo Ministério da Saúde por apresentar limitações técnicas e riscos, tais como:

- A ação do inseticida é superficial e momentânea, atingindo apenas mosquitos adultos presentes no momento da aplicação;
- Pode causar resistência do vetor ao inseticida, prejudicando ações futuras;
- Oferece riscos ambientais, afetando outros insetos benéficos e polinizadores;
- Pode gerar falsa sensação de segurança na população, enfraquecendo as ações preventivas de eliminação de criadouros — a medida mais eficaz contra o *Aedes aegypti*.

Dessa forma, a utilização do fumacê não é uma ação preventiva de rotina, mas sim uma medida complementar e emergencial, adotada mediante critérios técnicos e em consonância com a legislação sanitária vigente. Reiteramos que o município de Sorriso segue rigorosamente os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde, atuando de forma técnica e responsável, priorizando medidas sustentáveis, eficientes e seguras no enfrentamento das arboviroses.

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. nº 016/2025

Vânio Jesus Jordani
Secretário de Saúde
SEMSAS/Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 1160/2025

Sorriso - MT, 03 de junho de 2025.

À Exma.
SR. RODRIGO MATERAZZI
Vereador
Nesta.

Ào tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste responder à Indicação Nº 611/2025 que versa sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro Jardim Taiamã no município de Sorriso - MT.

Referente à Indicação informamos que o para acompanhar o crescimento populacional de Sorriso e mesmo ampliar a cobertura de Atenção Primária faz-se necessário a expansão da rede, nesse sentido consta no planejamento a implantação de duas novas unidades por ano e o local será escolhido considerando a vulnerabilidade do local e a distância de outros serviços já instalado.

Agradecemos a preocupação de todos os vereadores e a colaboração no aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos, reiterando nosso compromisso em ouvir e agir em prol do bem-estar da população de Sorriso.


CATIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora Atenção Primária
Sorriso-MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78208-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1384/2025

Sorriso - MT, 12 de Junho de 2025.

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 621/2025, a qual versa sobre a criação de um centro de Referência em Endometriose no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará as proposições, e no ensejo, ressaltamos que o município conta com atendimento ginecológico no AME (Ambulatório Multiprofissional em Especialidades), atualmente com 5 profissionais médicos Ginecologistas e 2 médicos Residentes em Ginecologia, além da oferta de exames específicos para diagnóstico de Endometriose, realizados por prestadores credenciados.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 110210

Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2601, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 327/2025/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 22 de maio de 2025.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor

Considerando a **INDICAÇÃO Nº 609/2025** da Câmara Municipal de Sorriso, sobre ampliação do espaço e ampliação do horário.

Informamos que estamos realizando já a contratação de mais atendentes para a recepção para fazer o horário estendido até as 18 horas e estamos em busca de um prédio mais amplo que consiga acomodar todos os pacientes sentados na recepção.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Tonjazzo Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

VANIO DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 016/2025

Central Municipal de Regulação de Sorriso

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE (66)3545-4700 – Avenida Porto Alegre, 2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-Mato Grosso-Brasil-www.sorriso.mt.gov.br